



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA**

PORTARIA MUNICIPAL N.º 191 DE 17 DE MAIO DE 2023.

“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

RESOLVENDO

Designar os servidores para acompanhamento e Fiscalização da **Ata de registro de Preço nº 12000015/2023, Pregão Eletrônico Nº 015/2023/PMNO**, conforme despacho exarado no Processo Administrativo Nº 051/2023/PMNO do município de NOVA OLÍMPIA-MT.

Art. 1º -. Designar os servidores **Gilmar Gomes dos Santos**, CPF: 616.510.281-68.179.991-91, matrícula nº 1000472, **Marcos Antônio da Silva**, CPF: 424.604.921-20, matrícula nº 1000088, **Thereza Thomazia Antunes Bezerra de Lima**, CPF: 019.630.351-60, matrícula nº 1002117, **Marcos Antônio nascimento da Silva**, CPF : 554.002.214-91, matrícula nº 1003626, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da ata de registro de preço nº 12000015/2023- PMNO, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT e a empresa **RNV PRESTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 41.718.481/0001-52, **KASPRZAK PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA**, CNPJ: 13.153.881/0001-22 que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA E PODA DE ARVORES E ARBUSTOS DESTINADOS AO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT.**

Art. 2º - Designar os servidores **Cleber Luiz Teixeira Pinheiro**, CPF: 810.189.161-72, matrícula nº 1002058, **Henrique Roberto Rivelino Correia da Silva**, CPF: 038.557.771-



46, matrícula nº 1003828, **Samya Danielle Gonçalves de Oliveira de Lima**, CPF: 819.948.421-72, matrícula nº 1003739, **Ângela Maria Lima Araújo**, CPF: 884.179.991-91, matrícula nº 1001929, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º - Os servidores ora nomeados não farão jus a gratificação ou remuneração especial, por se tratar de serviços relevantes prestados ao Município.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 17 de maio de 2023.


JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume.


Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração